



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.

PARECER PRÉVIO 00096/2023-1 – Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2021 – Prefeito Marcos Luiz Jauhar.

1. Relatório

Trata-se de análise técnica acerca do **PARECER PRÉVIO 00096/2023 – 1 - Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2021 – Prefeito Marcos Luiz Jauhar.**

2. Parecer

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2024, às 15h, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, com os membros presentes José Carlos Pereira Leal (Presidente), Renato Faria Nogueira (Relator), Maria Lúcia das Dores (membro), na ocasião deliberaram sobre o julgamento da Prestação de Contas do Prefeito Marcos Luiz Jauhar, referente ao Exercício de 2021.

Em face da análise realizada pelo Tribunal de Contas que apresentou elementos técnicos referente a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Exercício de 2021, observou-se que foi **RECOMENDADO** ao Legislativo Municipal a **APROVAÇÃO** do Parecer Prévio 00096/2023-1.

3. Conclusão do voto

Diante do exposto, nós abaixo assinados, membros da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do **PARECER PRÉVIO 00096/2023-1 – Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2021 – Prefeito Marcos Luiz Jauhar.**

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Presidente -

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Relator -

MARIA LÚCIA DAS DORES

- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003100380037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.